



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 30 de abril de 2013

Justiça interdita a Beira Mar

A juíza Simone de Oliveira Fraga concedeu, ontem, em decisão corretíssima, a tutela liminar para que o Município de Aracaju e a Emurb (Empresa Municipal de Obras e Urbanização) delimitassem, imediatamente, a área que apresenta risco de destruição da balaustrada e pista da Av. Beira Mar, entre o Iate Clube e a Av. Anísio Azevedo, impedindo o tráfego de veículos naquela localidade. A adoção de medidas emergenciais se deve ao risco de destruição da balaustrada, calçada e pista da Av. Beira Mar, em consequência da força das marés e do avanço do mar. A juíza ainda determinou que a PMA e a Emurb mantivessem fiscalização semanal para evitar que haja evolução da área considerada de risco até que seja iniciada a obra. Para a Emurb, que já havia se certificado do problema e reconhecia a situação na área como de risco, a decisão veio em boa hora. O próprio Ministério Público já havia se manifestado a respeito, por meio de uma Ação Civil Pública, por considerar haver riscos para a população que, diariamente, se utiliza daquela avenida para chegar e/ou sair do centro da cidade.

Apesar de ainda não ter sido notificado oficialmente pela Justiça, o secretário de Municipal de Infraestrutura, Luiz Durval, garantiu que, "assim que a secretaria for notificada a ordem de serviço para obra de contenção será dada de imediato". Como aquela avenida é de grande relevância para o escoamento do trânsito em nossa cidade, principalmente nos horários de pico, a SMTT e a Defesa Civil terão muito trabalho pela frente, com o controle da área e o desvio dos carros para evitar acidentes. Mas uma coisa é certa: a decisão da Dra. Simone Fraga veio no momento certo, antes, portanto, que o pior acontecesse.